

<b>Material:</b>  <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Serviços	<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
	<b>Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)):</b> Secretaria de Infraestrutura Urbana	
<b>Fonte de Recursos:</b>  Recursos Próprios do Município.	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>
	<p>Justifica-se a necessidade de locação de caminhão para coleta de resíduos sólidos da área urbana do Município, devido ao fato de que o caminhão utilizado pelo município para a realização da coleta de resíduos encontra-se em manutenção na Garagem Municipal após apresentar problemas mecânicos.</p> <p>O acúmulo de lixo pode criar condições ideais para a reprodução de vetores como roedores, insetos e mosquitos, que transmitem doenças como dengue, febre amarela, leptospirose, entre outras. O descarte irregular pode contaminar o solo, a água e o ar, afetando a saúde humana e o ecossistema.</p> <p>A falta de coleta adequada e o descarte inadequado do lixo podem causar problemas de saúde pública, como a proliferação de doenças infecciosas, a contaminação da água potável e a proliferação de pragas. A coleta e destinação do lixo são parte fundamental do saneamento básico, que visa garantir condições de higiene e saúde para a população.</p> <p>Logo, será necessário a contratação de empresa visando à prestação dos serviços de locação de caminhão compactador de lixo para suprir as necessidades sanitárias do Município no período em que o caminhão estiver no conserto, tendo em vista que o serviço operado pelo mesmo é essencial e não pode parar por longos períodos de tempo devido ao acúmulo de lixo nas ruas, sendo uma questão sanitária e de saúde pública.</p>	<p>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p>          <p style="text-align: center;">           Marcito Nadir Picolotto            Secretário da            Infraestrutura Urbana         </p> <p style="text-align: center;">           Data: 12/05/2025         </p>
<b>Indicação do responsável para fiscalização do contrato:</b> João Alfredo Lazzari		
<b><u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u></b>		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Chamamento Público para Credenciamento <input type="checkbox"/> Concorrência Pública Eletrônica		

- ( ) Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- ( ) Pregão Eletrônico
- ( ) Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Dispensa Eletrônica
- (X) Dispensa sem procedimento eletrônico**

**Fundamento Legal:**

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;” Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Critério de Julgamento:**

Menor preço por item

Item	Material Especificado	Quantidade	Unidade
01	Locação de caminhão com coletor compactador de lixo de no mínimo 15m³ de capacidade.	06	Meses

**DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

*Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).*

01	
02	
03	
04	

**EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:**

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

**OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.**

<b>01</b>	O caminhão compactador de lixo deve ser de no mínimo 15m <sup>3</sup> de capacidade;
<b>02</b>	Os equipamentos utilizados no veículo devem estar devidamente conservados e lubrificados;
<b>03</b>	O veículo deve estar em excelente estado de funcionamento;
<b>04</b>	O caminhão deve possuir seguro contra terceiros;
<b>05</b>	O contratante será o responsável pela retirada do caminhão na sede da empresa contratada.

---

Aline da Silva Ficagna  
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025



Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000  
Estado do Rio Grande do Sul/BR  
Contato: (54) 99669-0941

---

### ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	<p>Justifica-se a necessidade de locação de caminhão para coleta de resíduos sólidos da área urbana do Município, devido ao fato de que o caminhão utilizado pelo município para a realização da coleta de resíduos encontra-se em manutenção na Garagem Municipal após apresentar problemas mecânicos.</p> <p>O acúmulo de lixo pode criar condições ideais para a reprodução de vetores como roedores, insetos e mosquitos, que transmitem doenças como dengue, febre amarela, leptospirose, entre outras. O descarte irregular pode contaminar o solo, a água e o ar, afetando a saúde humana e o ecossistema.</p> <p>A falta de coleta adequada e o descarte inadequado do lixo podem causar problemas de saúde pública, como a proliferação de doenças infecciosas, a contaminação da água potável e a proliferação de pragas. A coleta e destinação do lixo são parte fundamental do saneamento básico, que visa garantir condições de higiene e saúde para a população</p> <p>Logo, será necessário a contratação de empresa visando à prestação dos serviços de locação de caminhão compactador de lixo para suprir as necessidades sanitárias do Município no período em que o caminhão estiver no conserto, tendo em vista que o serviço operado pelo mesmo é essencial e não pode parar por longos períodos de tempo devido ao acúmulo de lixo nas ruas, sendo uma questão sanitária e de saúde pública.</p>						
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Infraestrutura Urbana						
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.						
04	Requisitos da contratação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O caminhão compactador de lixo deve ser de no mínimo 15m<sup>3</sup> de capacidade;</li> <li>- Os equipamentos utilizados no veículo devem estar devidamente conservados e lubrificados;</li> <li>- O veículo deve estar em excelente estado de funcionamento;</li> <li>- O caminhão deve possuir seguro contra terceiros;</li> <li>- O contratante será o responsável pela retirada do caminhão na sede da empresa contratada.</li> </ul>						
05	Quantidade estimada da contratação	Locação pelo período de 06 (seis) meses de um caminhão com coletor compactador de lixo de no mínimo 15m <sup>3</sup> de capacidade, para a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos da área urbana do Município.						
06	Levantamento de mercado	Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham dos itens necessários, os mesmos seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo.						
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada –	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITE M</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> <th>VALOR</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> </table>	ITE M	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR	VALOR	VALOR
ITE M	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR	VALOR	VALOR			

	média, mediana ou menor valor)			<b>Fornecedor 01</b>	<b>Fornecedor 02</b>	<b>Fornecedor 03</b>	
		01	Locação de caminhão com coletor compactador de lixo de no mínimo 15m <sup>3</sup> de capacidade.	Locação pelo período de 06 (seis) meses.	R\$ 18.000,00 por mês	R\$ 23.500,00 por mês	R\$ 24.500,00 por mês
		Conforme levantamento no mercado, será considerado o valor menor das propostas.					
08	Descrição da solução	<p>O lixo é uma questão sanitária crucial. O descarte inadequado deste pode levar à proliferação de doenças, à contaminação do ambiente e a problemas de saúde pública, como a disseminação de vetores de doenças.</p> <p>Com a locação do caminhão será possível manter as coletas de lixo da área urbana do Município em dia, evitando transtornos para a população, como por exemplo, acúmulo e possíveis extravios de lixo nas ruas e calçadas, mau cheiro, atraindo insetos e roedores dentre diversos outros incômodos.</p>					
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.					
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<p>Com a locação do caminhão será possível manter as coletas de lixo da área urbana do Município em dia, evitando transtornos para a população, como por exemplo, acúmulo e possíveis extravios de lixo nas ruas e calçadas, mau cheiro, atraindo insetos e roedores dentre diversos outros incômodos.</p> <p>No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. Estas providências visam garantir a execução do contrato dentro dos melhores padrões de eficiência operacional, gerenciamento responsável e respeito às normativas legais vigentes, contribuindo para a satisfação das necessidades da Secretaria e para a promoção do desenvolvimento sustentável do Município.</p>					
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.					
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	<p>A gestão de resíduos sólidos urbanos é um dos principais desafios ambientais e urbanos da atualidade. Os serviços de coleta, triagem, transbordo, transporte e destinação final impactam diretamente o meio ambiente, podendo gerar benefícios ou prejuízos ambientais, dependendo da eficiência e sustentabilidade dos processos adotados.</p> <p><b>Medidas Mitigadoras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo à compostagem e biodigestão: Adoção de tecnologias que aproveitem resíduos orgânicos para produção de adubo ou biogás;</li> <li>- Educação ambiental: Campanhas para aumentar a participação da população na separação correta dos resíduos;</li> <li>- Monitoramento ambiental: Controle rigoroso das operações para minimizar impactos negativos.</li> </ul>					

13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.
----	--	---

Sananduva, 12 de maio de 2025.

---

Aline da Silva Ficagna  
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

---

Marcito Nadir Picolotto  
Secretário da Infraestrutura Urbana

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto do presente visa a contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão com coletor compactador de lixo de no mínimo 15m<sup>3</sup> de capacidade.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor Unit. (em R\$)</b>	<b>Valor Total (em R\$)</b>
01	Locação de caminhão com coletor compactador de lixo de no mínimo 15m <sup>3</sup> de capacidade; sem motorista e sem auxiliares; combustível (diesel) por conta da contratante. Equipado com todos os equipamentos necessários para a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (coleta, compactação e transporte), devidamente conservados, lubrificados e excelente estado de funcionamento; com seguro contra terceiros.	06 (seis)	Mensal	18.000,00	108.000,00

### 2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme estudo Técnico Preliminar, o objeto deverá atender as seguintes especificações:

- I. O caminhão compactador de lixo deve ser de no mínimo 15m<sup>3</sup> de capacidade;
- II. Os equipamentos utilizados no veículo devem estar devidamente conservados e lubrificados;
- III. O veículo deve estar em excelente estado de funcionamento;
- IV. O caminhão deve possuir seguro contra terceiros;
- V. O contratante será o responsável pela retirada do caminhão na sede da empresa contratada.

2.2 A entrega do objeto deverá ser feita de acordo com a solicitação/autorização do Município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável, com prazo de início imediato.

### **3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar, justifica-se a necessidade de locação de caminhão para coleta de resíduos sólidos da área urbana do Município, devido ao fato de que o caminhão utilizado pelo município para a realização da coleta de resíduos encontra-se em manutenção na Garagem Municipal após apresentar problemas mecânicos. O acúmulo de lixo pode criar condições ideais para a reprodução de vetores como roedores, insetos e mosquitos, que transmitem doenças como dengue, febre amarela, leptospirose, entre outras. O descarte irregular pode contaminar o solo, a água e o ar, afetando a saúde humana e o ecossistema. A falta de coleta adequada e o descarte inadequado do lixo podem causar problemas de saúde pública, como a proliferação de doenças infecciosas, a contaminação da água potável e a proliferação de pragas. A coleta e destinação do lixo são parte fundamental do saneamento básico, que visa garantir condições de higiene e saúde para a população. Logo, será necessário a contratação de empresa visando à prestação dos serviços de locação de caminhão compactador de lixo para suprir as necessidades sanitárias do Município no período em que o caminhão estiver no conserto, tendo em vista que o serviço operado pelo mesmo é essencial e não pode parar por longos períodos de tempo devido ao acúmulo de lixo nas ruas, sendo uma questão sanitária e de saúde pública.

### **4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar, o lixo é uma questão sanitária crucial. O descarte inadequado deste pode levar à proliferação de doenças, à contaminação do ambiente e a problemas de saúde pública, como a disseminação de vetores de doenças. Com a locação do caminhão será possível manter as coletas de lixo da área urbana do Município em dia, evitando transtornos para a população, como por exemplo, acúmulo e possíveis extravios de lixo nas ruas e calçadas, mau cheiro, atraindo insetos e roedores dentre diversos outros incômodos.

### **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 O início para a entrega do objeto a ser locado será com prazo imediato, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, sendo que a locação terá vigência por 6 (seis) meses.

5.2 A entrega do objeto deverá ser feita de acordo com a solicitação/autorização do Município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

5.3 Caso o produto não corresponda ao exigido, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções legais.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE**, através da Secretaria da Infraestrutura Urbana, pelo Sr. João Alfredo Lazzari, ou quem a suceder ou substituir, eventual ou permanentemente.

6.2 Serão observados os prazos de entrega estipulados no termo de referência.

6.3 Serão utilizados como critério de gestão e fiscalização do contrato o cumprimento dos prazos estabelecidos bem como a qualidade do objeto entregue.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1 A entrega do objeto deverá ser feita no local de acordo com a solicitação ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

7.2 No momento da entrega do objeto no local mencionado, a licitante deverá entregar ao funcionário recebedor uma nota de aceite, em duas vias. Uma destas vias fica com o funcionário e outra deverá ser juntada à Nota Fiscal no momento da solicitação de pagamento junto ao Município.

7.3 Caso o objeto não corresponda ao exigido, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções legais.

7.4 O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço/locação mediante apresentação da nota fiscal e aceite do município.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço por item e tiver sua proposta aceita quanto a descrição do produto, conforme item 1.

## **9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 Será selecionado o fornecedor que oferecer o menor preço por item considerando o valor de referência e tiver sua proposta aceita quanto a descrição do produto, conforme item 1 do presente Termo de Referência. Sendo que a descrição, quantitativo e valores referenciais restaram retirados do Estudo Técnico Preliminar e demais anexos que o acompanham.

## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 A despesa para a execução dos objetos licitados correrá por conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução 0401 – (228) 3390.39.00.00.00 – 1021 – Manutenção e Ampliação da Usina de Lixo.

Sananduva, 13 de maio de 2025.

---

Marcito Nadir Picolotto  
Secretário da Infraestrutura Urbana

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório:**

- a) Modalidade:** Dispensa de licitação
- b) Número:** 015/2025
- c) Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão com coletor compactador de lixo.
- d) Valor total:** O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
- e) Dispositivo legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- f) Procedimento:** Dispensa sem procedimento eletrônico.
- g) Previsão de recursos orçamentários:** 0401 – (228) 3390.39.00.00.00 – 1021 – Manutenção e Ampliação da Usina de Lixo.

Sananduva RS, 13 de maio de 2025.

**CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Extrato de Dispensa de Licitação Nº 015/2025.**

O Município de Sananduva torna público a contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão com coletor compactador de lixo. Contratado: Cooperativa De Trabalho Dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília Do Sul – Copercicla, CNPJ n. 05.759.560/0001-48. O valor total é de R\$ 18.000,00 mensais, totalizando o valor de R\$ 108.000,00. Dispositivo legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021. Informações pelo fone (54) 9 9669-0941, e-mail [licitacao@sananduva.rs.gov.br](mailto:licitacao@sananduva.rs.gov.br) ou link LicitaCon: [https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO\\_MUN:NO:1:P1\\_PROCURAR\\_H,F50500\\_CD\\_ORGAO:Sananduva,&cs=1\\_pxzFXrbrJn1sf8hY5iwHqMI8vs](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO_MUN:NO:1:P1_PROCURAR_H,F50500_CD_ORGAO:Sananduva,&cs=1_pxzFXrbrJn1sf8hY5iwHqMI8vs).

Sananduva-RS, 16 de maio de 2025.  
CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – Prefeito.